

**Município de Palmas  
Estado do Paraná**

**Capital Paranaense do Frio e da Maçã**  
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



**Edital nº 5/2024 do PSS 01/2024**

**Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS de  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal; nos termos da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando o Edital nº 01/2024 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS:

**Resolve:**

**HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2024, de 24 de julho de 2024, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS, para que produza os efeitos legais, devendo a contratação dos candidatos aprovados obedecer obrigatoriamente a classificação final divulgada no Edital nº 4/2024, de 03 de setembro de 2024.

**Palmas/PR, em 03 de setembro de 2024.**

**DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**  
Prefeito Municipal